

Casa do Povo da Madalena



Projeto Educativo

2019 / 2022
2019 / 2022

Elaborado por:

**Adélia Bernardino
Ana Amaral
Eunice Pinto
Isabel Coelho
Juliana Silva
Maria do Céu Oliveira**

Aprovado pela direção

(Presidente)

Data _____

Índice

Introdução

Capítulo I – concetualização de projeto

1. Enquadramento Teórico-conceptual

- 1.1 Conceção de projeto
- 1.2 Enquadramento teórico
- 1.3 Documentos legais

Capítulo II – Fundamentos Sociais

1. Princípios orientadores do Projeto Educativo Institucional

- 1.1 Missão e valores sociais
- 1.2 Intervenientes no projeto: a escola, a família, e a comunidade envolvente

Capítulo III – A instituição

1. Contextualização geográfica

- 1.1 Localização
- 1.2 Caraterização do meio envolvente: social e económico
- 1.3 Recursos e serviços disponíveis

2. Caracterização da Instituição

- 2.1 Breve historial
- 2.2 Definição de IPSS
- 2.3 As respostas sociais
- 2.4 Caracterização física da Instituição
 - 2.4.1 Espaço físico interior
 - 2.4.2 Espaço físico exterior
- 2.5 Estrutura Organizacional Global
- 2.6 Recursos humanos
- 2.7 Caraterização sociológica das famílias

3. Dinâmicas de organização institucional

4. Regime de funcionamento

5. Disposições finais

- 5.1 Período de vigência

6. Referências bibliográficas

7. Anexos

Introdução

O Projeto Educativo, nos termos do artigo 9º do decreto lei 75/2008, alterado pelo decreto lei nº137/2012, de 2 de julho, é um documento que consagra a orientação educativa da escola, elaborado e aprovado pelos órgãos de administração, gestão educativa para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a escola se propõe a cumprir a sua função educativa. É um projeto global que tem em conta todos os intervenientes (crianças, famílias, comunidade, pessoal docente e não docente). A participação das famílias é encarada como imprescindível quando se pretende que a escola não desempenhe apenas a função de transmissão de conhecimentos, mas o desenvolvimento das crianças em todos os domínios.

Para Zabalza a noção deste projeto corresponde ao currículo “o conjunto de ideias, dos conteúdos e das atuações educativas levadas a efeito na escola ou a partir dela” (1992, p.47).

Neste sentido, o projeto é o reflexo da própria escola, com uma identidade própria, que estabelece os objetivos que pretende alcançar. É um processo global e dinâmico, que envolve vários intervenientes educativos, a fim de obter qualidade e empenho na resposta educativa, dando assim corpo, forma, nome ao projeto educativo desta Instituição.

Como tal, quando trabalhamos por projetos nesta etapa, estamos a globalizar um dos fundamentos mais básicos em Educação de Infância a aprendizagem através de experiências planeadas e devidamente pensadas para o desenvolvimento da criança. Podemos trabalhar todas as áreas curriculares enquanto as crianças estão interessadas e divertem-se com as novidades que aparecem, com as novas descobertas.

Capítulo I – Concetualização de projeto

1. Enquadramento Teórico-conceptual

1.1 Conceção de projeto

O Projeto Educativo é “um documento de carácter pedagógico que elaborado com a participação da comunidade educativa, estabelece a identidade própria de cada escola através da adequação do quadro legal em vigor à sua situação concreta, apresenta o modelo geral de organização e os objetivos pretendidos pela instituição e, enquanto instrumento de gestão, é ponto de referência orientador na coerência e unidade de ação educativa” (Costa, 1992, p. 10). “Por Projeto Educativo podemos entender todo o conjunto de procedimentos, patentes ou latentes, que todos os intervenientes nas instituições implicadas no mesmo se propõem realizar com vista à consecução das finalidades educativas por eles previamente definidas”. (Rolla A. e Rolla, J. 1994). E ainda segundo J.M. Barbier “O Projeto não é uma simples representação do futuro, mas um futuro a fazer, um devir a construir, uma ideia a transformar-se em ação” (1993). Os fundamentos do Projeto Educativo quando sustentados numa política de participação ativa da criança considerando os seus poderes, interesses como importantes para construir um meio educativo válido e em funcionamento (Dewey, 2002, p. 168).

O Projeto Educativo deve ser elaborado de forma explícita, definindo os seus princípios orientadores, referindo os seus objetivos mais concretos da sua aplicação e ainda aspetos gerais de organização, desenho curricular, calendário escolar, tendo em conta o contexto em que está inserido, os recursos disponíveis (físicos e humanos) e quaisquer outras informações significativas que caracterizem a instituição onde irá intervir. O Projeto integra a ação dos profissionais da instituição completamente integrada e articulada com a missão, crença e valores da instituição num futuro que se pretende mutável e em constante evolução.

O Projeto Educativo deve ser elaborado com a participação dos diferentes intervenientes do processo educativo (comunidade educativa): crianças, educadores, pessoal não docente,

pais, comunidade local (através dos seus representantes) de forma direta e indireta e no decorrer do tempo em que houver total articulação entre todas as partes. O Projeto educativo incide em dimensões normativas representativas da política da qualidade, missão e valores da instituição expressando a autonomia da escola. Compreende a dimensão administrativa por fundamentar as práticas educativas institucionais, facilitar a gestão escolar e permitir a organização da equipa docente em termos de coordenação pedagógica estruturada e supervisionada. O Projeto Educativo esta compreendido em diversos normativos legais do ministério da educação sendo um documento fundamental em todas as escolas.

O Projeto Educativo começa muito antes da sua elaboração propriamente dita. Para isso é necessário conhecer previamente o meio, os recursos, a cultura, a realidade das pessoas, uma vez que este documento tem de ter em conta o passado, mas também o presente.

O Projeto Educativo como documento escrito deve obedecer a uma determinada organização estrutural. Deve ter como base os princípios educativos e o grau de ensino para o qual se orienta. Engloba uma série de orientações curriculares e normativas que organizam o eixo estruturador da ação pedagógica de uma escola respeitando o meio em que está a ser inserida e direcionando a intervenção educativa para um todo equitativo.

“A importância do projeto educativo decorre dos estudos que demonstram a influência da escola, do seu clima e organização nas práticas dos professores e no que se passa na sala de aula, resultando ainda de uma descentralização política e administrativa que atribui uma maior autonomia aos estabelecimentos de ensino” (Vasconcelos, 2012). Este documento põe em prática a possibilidade de a escola ter autonomia; possibilita que com a educação decida o que quer para um determinado período de tempo. É um documento de carácter pedagógico elaborado com a colaboração dos pais (participação direta e indireta: questionários), professores, da comunidade educativa, que mostra a identidade de cada escola.

A construção de um projeto educativo pressupõe lançar um desafio e desencadear um processo que deve ser interventivo e de inclusão de todos os intervenientes que pertencem

à comunidade deste documento, respeitando as culturais individuais e promovendo a diferenciação pedagógica. O Projeto educativo deve ter em conta a evolução da criança no presente, tendo em conta o passado e as perspetivas de exploração e de evolução a influenciar e transformar o futuro, é um processo flexível tendo em conta as necessidades e aspirações das crianças e do meio envolvente. Rodrigues considera existir a “necessidade de desenhar currículos adaptados aos interesses e necessidades das crianças em idade pré-escolar que promovam o seu desenvolvimento global” (1995).

O currículo deve potenciar os recursos do meio, uma vez que “o centro educativo existe para e por causa da comunidade, devendo fazer desta a fonte natural dos seus recursos humanos, materiais, ambientais. Assim o currículo é rico e enriquecedor do meio fazendo com que o centro seja um recurso adicional do próprio meio do qual é parte integrante” (Vilar, 2001a).

O currículo deve assegurar a satisfação das necessidades educativas realmente detetadas, configura um esboço sempre provisório do que se pretende trabalhar devendo ser aberto e flexível a novas perspetivas e necessidades do processo educativo. Assim, “torna-se necessária a clara explicitação dos fins e objetivos que se pretendem atingir de forma a planear intencionalmente as oportunidades educativas e de aprendizagem para as crianças que estão a ser educadas e avaliar continua e formalmente a sua eficácia” (Rodrigues, 1995). Trata-se de “partir da criança e dos seus interesses” integrando o currículo como ativo, “produtor ou reconstruir do conhecimento. Numa práxis educativa reflexiva os dois elementos, criança e currículo, não existem como dois lados dicotómicos, mas como elementos com identidade própria, entrelaçados numa corrente em desenvolvimento” (Gambôa, R. 2011, p.59).

Ao considerar a criança como “ponto de partida, o centro e o fim” da organização do currículo de uma escola integraremos na totalidade o seu desenvolvimento e crescimento pessoal alcançando a aprendizagem ativa (Dewey, 2002, p. 161).

Vilar aponta três dimensões, como sendo fundamentais que envolvem o projeto: investigação e inovação para a melhorar numa lógica de mudança (identificação de diferentes elementos e variáveis presentes nas situações a melhorar, a análise da dinâmica

dos processos implicados e produção de representações relativas à condução de uma possível mudança), a autonomia (dos sujeitos e seu desenvolvimentos, participação, negociação, colaboração, iniciativa e tomada de decisões, (co)responsabilização, dinamismo, abertura e progresso) e a coerência (entre o real/possível e ideal/desejado, atividades fases e tarefas) (2001a).

De acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar

“Cada estabelecimento educativo tem as suas características próprias e uma especificidade que decorre da rede em que está incluído (pública, privada solidária ou privada cooperativa), da dimensão e dos recursos materiais e humanos de que dispõe, diferenciando-se ainda pelos níveis educativos que engloba (...) (2016, p. 23).

A dinâmica própria de cada estabelecimento educativo está consignada no seu projeto educativo, como instrumento de orientação global da sua ação e melhoria, complementado pelo regulamento da instituição, que prevê as funções e formas de relação com os diversos grupos que compõem a comunidade (órgãos de gestão, profissionais, pais/famílias e alunos). Estas linhas gerais de orientação, e nomeadamente o projeto educativo de estabelecimento educativo/agrupamento de escolas, enquadram o trabalho educativo dos profissionais e a elaboração dos projetos curriculares de grupo. A contribuição dos educadores na elaboração do projeto educativo e o modo como o concretizam confere-lhes também um papel na sua avaliação.

1.2 Enquadramento teórico

Independentemente da forma de ser – educador – e de estar – como profissional da educação de infância –, cada um de nós terá como partida um esquema conceptual decorrente da legislação atual (comum, portanto, a todos) até ao nível da planificação individual (que pretende dar resposta a um grupo específico de crianças). De um modo geral, se aplicarmos a este esquema conceptual a teoria ecológica da educação, de Bronfennbrenner, obteremos o seguinte modelo, onde encontramos o projeto educativo como parte integrante de todo o processo. “O modelo ecológico de Bronfennbrenner

fornece-nos um quadro conceptual que nos permite compreender a interação sujeito-mundo e conseqüente desenvolvimento. Note-se que o sujeito em desenvolvimento é colocado no centro e que as suas mais diretas interações são realizadas com o microsistema estando outros contextos mais vastos envolvidos: meso sistema, exo sistema e macro sistema” (Portugal, 1992, p. 40).

Deste modo, e tendo a criança como centro de vários sistemas pela qual é influenciada é muito importante um conhecimento da realidade onde ela se insere, para podermos planear estratégias no campo de ação e de intervenção, pois somente este conhecimento e análise nos vai permitir conhecer, desenvolver e conseqüentemente transformar essa mesma realidade.

O projeto tem como intenção a transformação do real. Pressupõe “uma situação que se pretende modificar, um problema que é necessário resolver, uma intenção, uma curiosidade ou um desejo de realizar qualquer coisa, que se traduz na decisão de desencadear um processo.” (Qualidade e Projeto, 1998, p.92).

É nesta perspetiva que se insere o Projeto curricular de grupo, que sendo considerado como um instrumento de gestão curricular, que está em estreita articulação com o Projeto Educativo Institucional, não deixando de dar resposta às necessidades específicas do grupo.

O Projeto curricular de grupo “é um projeto educativo/pedagógico que diz respeito ao grupo e contempla as opções e intenções educativas do educador e as formas como prevê orientar as oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem de um grupo.” (OCEPE 1997, p.44). As OCEPE (2016) vêm ainda complementar que o Projeto Curricular de Grupo deve consagrar a cultura individual de cada criança para o qual se destina e “prevê as estratégias mais adequadas para apoiar o desenvolvimento e promover as aprendizagens das crianças a realizar ao longo do ano. Este projeto inclui, ainda, modalidades de participação dos pais/famílias e a explicitação dos processos e instrumento de avaliação a utilizar” (p. 108). O observar, planear, fazer, refletir e avaliar é condição sine qua non de qualquer processo educativo do educador.

1.3 Documentos legais

Para melhor compreendermos a realidade educativa onde se insere este projeto, torna-se necessário refletir sobre o quadro legal que rege o nosso sistema educativo e pelo qual nos devemos orientar, nomeadamente a Declaração Universal dos Direitos da Criança, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Bases do Sistema Educativo, a Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, o **Decreto-Lei 240/2001** e clarificado pelo **241/2001**, o **Decreto-Lei 115 A/98** em conjunto com o **Decreto-Lei 137/2012**, o **Decreto-Lei nº 3/2008** e as **Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar** e no caso da Casa do Povo que sendo uma Instituição Particular de Solidariedade Social encontra-se sobre a alçada do Ministério da Segurança Social que administra leis e objetivos específicos para cada uma das instituições em função da resposta social que alberga.

A **Declaração Universal dos Direitos da Criança** considera que a criança, devido à sua imaturidade física e mental, necessita de proteção e cuidados especiais que a humanidade deve assegurar. O documento assume dez princípios, entre os quais a igualdade entre todas as crianças sem distinção ou discriminação seja por que motivo for. A todas as crianças devem ser assegurados os direitos assumidos pela declaração, nomeadamente o direito a uma educação gratuita e compulsória pelo menos no grau primário, e que seja “capaz de promover a sua cultura geral e capacitá-la a, em condições de iguais oportunidades, desenvolver as suas aptidões, sua capacidade de emitir juízo e seu senso de responsabilidade moral e social, e a tornar-se um membro útil da sociedade” (princípio7). A Declaração Universal dos Direitos da Criança assume ainda que cada criança incapacitada física, mental ou socialmente deve ser assistida com “o tratamento, a educação e os cuidados especiais exigidos pela sua condição peculiar” (princípio 5).

A **Constituição da República Portuguesa** é o documento no qual se baseia a Lei de Bases do Sistema Educativo indo ao encontro da Declaração Universal dos Direitos da Criança. Segundo este documento, todos os cidadãos têm os mesmos direitos e deveres por ele definidos e “ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de

origem, religião”. Por esta razão, todos os cidadãos têm direito ao ensino como garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar e como contribuição para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva. Assim, é da responsabilidade do estado “desenvolver o sistema geral de educação” de modo a assegurar um ensino básico universal, gratuito e obrigatório.

A **Lei de Bases do Sistema Educativo**, apoiada na constituição da Republica Portuguesa, reforça os direitos por ela decretados e clarifica os princípios gerais do Sistema Educativo, nomeadamente o direito à educação e à cultura, a democratização do ensino como caminho para a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares, a liberdade de aprender e de ensinar com tolerância para as escolhas feitas e a promoção do desenvolvimento do espírito democrático e pluralista para criar cidadãos com espírito crítico e criativo empenhados na sua transformação progressiva.

A **Lei-quadro da Educação Pré-Escolar** (lei nº 5/97), tendo por base a Lei de Bases do Sistema Educativo, especifica os objetivos gerais e os princípios pedagógicos e organizacionais da educação pré-escolar. Este documento legal preconiza a educação pré-escolar como a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida e como elemento complementar da ação educativa da família. Estes dois microssistemas (família e instituição educativa) devem cooperar em estreita ligação, criando um ambiente onde todos contribuem para o desenvolvimento global e equilibrado da criança e para a sua inserção na comunidade enquanto cidadão livre, solidário e autónomo. Para tal, este documento define alguns objetivos para a educação pré-escolar: promover o desenvolvimento pessoal e social da criança baseando-se em experiências de vida democrática (conseguindo-se assim uma educação para a cidadania), promover a inserção da criança em diferentes grupos sociais (para favorecer o respeito pela diversidade cultural), contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem e estimular o desenvolvimento global de cada criança no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas. Para

tal, o educador deverá ser capaz de mobilizar a capacidade de fazer uma diferenciação pedagógica, respeitando as características, vivências, ritmos e conhecimentos de cada criança e agindo de acordo com essas características.

Segundo o **Decreto-lei 240/2001** (Perfil Geral de Desempenho do Educador de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário), “o professor promove aprendizagens, fundamentando a sua prática profissional num saber específico resultante da produção e uso de diversos saberes integrados em função das ações concretas da mesma prática, social e eticamente situada.”

É da responsabilidade do educador de infância, na educação pré-escolar, conceber e desenvolver o respetivo currículo. É ele que planifica, organiza e avalia o ambiente educativo. É responsável pelas atividades a desenvolver e pelos projetos curriculares, tendo sempre em vista a construção de aprendizagens integradas. O educador de infância é também responsável pela organização dos espaços e materiais, fazendo deles recursos para o desenvolvimento curricular. A organização do tempo também é da sua responsabilidade, fazendo-o de forma flexível e diversificada. Os recursos educativos ligados às tecnologias são geridos também por si. As condições de segurança e bem-estar das crianças devem ser criadas pelo educador.

Na avaliação, o educador observa cada criança, bem como os pequenos grupos e o grande grupo, adaptando as suas planificações às necessidades das crianças. O desenvolvimento do processo de ensino, as aprendizagens, os conhecimentos e as competências das crianças que são fatores preponderantes na avaliação. As atividades planificadas têm que abranger todos os domínios curriculares. A sua avaliação é formativa adotando um espírito crítico e construtivo. O educador deve desenvolver o pensamento da criança, as suas capacidades, a sua sensibilidade. Deve capacita-la a descobrir, observar, interrogar, identificar e comunicar.

O **Decreto-lei 115 A/98** integra as escolas do 1º Ciclo e Jardim-de-infância numa nova organização, os Agrupamentos, cujo regime de autonomia, administração e gestão este diploma consagra. A escola deve construir a sua autonomia a partir da comunidade educativa em que se insere; dos problemas e potencialidades para gerir melhor os seus

recursos educativos e de instrumentos como o Projeto educativo, o Regulamento Interno e o Plano Anual de Atividades. O currículo deve traduzir uma aprendizagem contextualizada, isto é, deve haver uma adaptação do currículo à realidade onde se desenrola o processo educativo para direcionar a escola como meio integrador do património cultural de cada região. A autonomia das escolas é uma forma de estas desempenharem melhor o serviço público de educação, de modo a democratizar a vida da escola e criar igualdade de oportunidades e acabar com as desigualdades existentes, princípio já antes preconizado pela Lei de Bases do Sistema Educativo e pela Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar. Assim, este documento atribui à escola uma autonomia estratégica, pedagógica, administrativa, financeira e organizacional, no quadro do seu projeto educativo. Pretende-se uma autonomia significativa, na medida em que esta possa “gerir” os seus próprios currículos.

Decreto-Lei nº 3/2008 este decreto promove a igualdade de oportunidades, numa escola democrática e inclusiva. O sistema de educação deve ser flexível, deve permitir responder à diversidade de características e necessidades de todos os alunos o que implica a inclusão das crianças com necessidades educativas especiais

As **Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar** são o documento de base para a prática pedagógica dos educadores de infância, onde são especificados os princípios gerais pedagógicos e organizativos para a educação pré-escolar. São um ponto de referência para todos os educadores e destinam-se à organização da componente educativa, na tentativa de conquistar uma melhor qualidade de intervenção no “terreno”. Assim, as Orientações Curriculares especificam alguns aspetos da ação educativa como sendo particularmente relevantes e clarificam como devem ser perspectivados, nomeadamente a organização do ambiente educativo (tempo, espaço e interações a diferentes níveis), diferenciação pedagógica (o que pressupõe um conhecimento aprofundado de cada criança e das suas características individuais) e intencionalidade educativa (que depende necessariamente de uma observação atenta e de uma postura permanentemente reflexiva). Tendo em conta estes aspetos, e porque a educação pré-escolar não assume um currículo homogéneo nem estereotipado, as orientações curriculares surgem como isso mesmo: orientações e não prescrições, suficientemente abrangentes para poderem ser a base de diferentes currículos

construídos e geridos pelo educador de infância. Trata-se por isso, de um instrumento que permite que o educador, gestor e construtor criativo do seu próprio currículo, construa estratégias e um caminho próprio, guiado pelo ritmo, características, capital cultural e potencialidades de cada criança. Para tal, este documento define ainda três áreas de conteúdo como âmbitos de saber com uma estrutura própria e em permanente articulação entre si, até porque o desenvolvimento e aprendizagens das crianças (aspectos indissociáveis um do outro) não são vistos como sendo fragmentados. Os objetivos previstos pelas áreas do conteúdo “devem ser vistos de forma articulada, visto que a construção do saber se processa de forma integrada e que há inter-relações entre os diferentes conteúdos e aspetos formativos que lhes são comuns” (Orientações Curriculares; 1997:48).

De acordo com o artigo 1.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social (EIPSS) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, são instituições particulares de solidariedade social (IPSS), as constituídas por iniciativa de particulares, sem finalidade lucrativa, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos, que não sejam administradas pelo Estado ou por um corpo autárquico. Estes objetivos são concretizados nomeadamente, através de respostas e ação social, educação e formação profissional, apoio a famílias e crianças com equipamentos adequados e serviços, bem como de parcerias em programas e projetos (art.º 4.º do EIPSS).

Uma vez registadas, as IPSS adquirem o estatuto de pessoas coletivas de utilidade pública, advindo daí, por parte do Estado, a atribuição de benefícios (isenções fiscais, apoios financeiros) e encargos (prestação de contas, obrigação de cooperação com a Administração Pública) – art.º 8.º do EIPSS.

Capítulo II – Fundamentos Sociais

1. Princípios orientadores do Projeto Educativo Institucional

O Projeto Educativo da Casa do Povo da Madalena entende que cada criança tem direito a desenvolver as suas potencialidades de acordo com o contexto sócio cultural em que se

encontra inserida. Assim e de acordo com as orientações curriculares para a educação pré-escolar. Aconselha uma educação que visa a formação de crianças ativas, conscientes, dotada de competências sociais e pessoais diversas, mas diferentes, com características, capacidades, interesses e dificuldades o ritmo de cada um.

Do projeto fazem parte as equipas de sala, assim como todas as colaboradoras, pois acreditamos que têm responsabilidade na educação e formação das crianças independentemente da faixa etária.

A equipa pedagógica acredita na pedagogia pela descoberta preconizada pelo paradigma sócia construtiva. A criança é então “construtora ativa da sua própria aprendizagem “(Hohmann, 2003).

A aprendizagem e o desenvolvimento são processos sociais e culturais, que ocorrem a partir das interações e experiências das crianças e onde estas desempenham um papel central e dinâmico. A aprendizagem deve partir do que a criança já sabe, dos seus interesses de moda a que ela dê sentido ao que está a aprender.

A criança é sujeita ativo no processo educativo, participa na tomada de decisões, escolhe o que quer fazer, faz propostas.

O papel do adulto é então o de ajudar a criança a dotar-se de competências que lhes permitam procurar o que querem saber e sem ser um intruso, apoiar, encorajar, problematizar sem dar as respostas ajudando a criança a centrar-se no problema, a levantar questões e hipóteses e a encontrar soluções. O papel do adulto “não é facilitador, mas estimular, encorajar, cooperando com as crianças (...). De acordo com Rogoff e Gilbid (1984) “O parceiro mais experiente incentiva a criança a resolver determinados problemas colocando andaimes que permitam à criança estender as suas competências e conhecimentos a níveis mais elevados de competências e conhecimentos a níveis mais elevados de competência”. E segundo o ditado “O verdadeiro pescador não te dá o peixe, ensina-te a pescar”.

A Casa do Povo da Madalena aposta na reflexão constante e em reuniões de equipa, tanto educadoras como de toda a equipa educativa, sobre a prática pedagógica como motor de adequação das estratégias usadas. Um dos primeiros objetivos da equipa da Casa do Povo da Madalena é criar um ambiente agradável e familiar, onde crianças, educadores se sintam bem e a crescer com segurança e autoestima. A organização do espaço físico, assim como todo o trabalho realizado resulta de um trabalho de cooperação e colaboração de todos os intervenientes no processo educativo procuram partilhar, cooperar e complementar tarefas e esforços.

A relação que o educador estabelece com cada família centra-se na criança. Esta relação assenta numa comunicação que se realiza através de trocas informais (orais e escritas) ou em momentos planeados (reuniões com cada família). Estes momentos constituem ocasiões para conhecer as suas necessidades e expectativas educativas, ouvir as suas opiniões e sugestões, incentivar a sua participação, e, ainda, para combinar as formas de participação que melhor corresponde às suas disponibilidades. A avaliação que o educador realiza do processo desenvolvido por cada criança e dos seus progressos torna-se um recurso fundamental nessa comunicação.

O envolvimento parental é considerado de vital importância, tanto para o desenvolvimento das crianças como para o “crescimento” da Instituição. Uma relação estreita e cooperante com os pais é fundamental para a organização de um bom ambiente educativo, garantindo continuidade do trabalho em ambos os contextos. Assim é fundamental que se estabeleçam interações diárias com os pais e/ ou familiares, mas próximos das crianças de forma a organizar-se um currículo que tenha em conta os conhecimentos das crianças e as suas vivências e contexto social onde se inserem.

1.1 Missão e valores sociais

A Casa do Povo da Madalena é uma instituição particular de solidariedade social (I.P.S.S), de base associativa, constituída por tempo indeterminado, regendo-se pelo disposto nos presentes estatutos e pela lei a si aplicável.

Tem a sua sede na Rua D. Amália, nº 126, da freguesia da Madalena, concelho de Vila Nova de Gaia, e ficam abrangidas no seu âmbito de ações as freguesias da Madalena, Valadares, Vilar do Paraíso, Santa Marinha, Canidelo e Afurada.

Sendo uma instituição de solidariedade social, apoia famílias de extratos socioeconómicos muito variados, proporcionando às crianças um contacto social próximo da estrutura da sociedade em que se encontram inseridos e fomentando a solidariedade e o entendimento multicultural.

A Casa do Povo da Madalena devidamente preparado em termos organizativo e pedagógicos, estando equipado para receber crianças para as valências não podem centrar-se só sobre si próprias, devendo abrir-se à comunidade, criando mecanismos de interação com esta.

Para dar resposta aos seus utentes e à comunidade em que se insere, instituição adota os princípios orientadores comuns a todos os que nela colaboram.

A Casa do Povo da Madalena tem como missão a promoção de qualidade de vida da comunidade, especialmente na solidariedade social e em ações no âmbito desportivo, cultural e recreativo, prestando um serviço de referência dirigido à população da freguesia e das freguesias envolventes, promovendo a integridade social através da educação, do desenvolvimento contínuo e melhoria da qualidade de vida de crianças e famílias.

Visa ser uma instituição de referência reconhecida e certificada qualidade dos seus serviços, baseado no trabalho de equipa e numa gestão sustentável, orientada de uma forma pro ativa às necessidades emergentes da comunidade pretendendo que a nossa instituição seja cada vez mais eficiente, e de referência no seio da nossa comunidade. Esta Instituição tem como fins prioritários:

- Apoio lúdico, recreativo e educacional a crianças;
- Proteção social à família;
- Apoio à integração social e comunitária dos mais desfavorecidos;

- Apoio e incentivo à criação de creches e jardins de infância para crianças mais desfavorecidas;
- Adoção de medidas de combate ao insucesso escolar;
- Colaboração com outras associações e instituições em eventos culturais, recreativos ou sociais, com vista ao alcance de uma maior e melhor qualidade de vida das populações;
- Participação no planeamento de ações de carácter económico social e cultural que abranjam a respetiva área de ação, com vista ao desenvolvimento económico, social e cultural que abranjam a respetiva a área de ação, com vista ao desenvolvimento económico e social da comunidade local.
 - A Solidariedade, a afetividade, a ética, a responsabilidade, a inovação a dedicação, a sustentabilidade a transparência e o rigor são valores adotados por esta instituição que aposta na prevenção da exclusão social e na promoção do bem-estar global.

E porque a nossa instituição presta serviço educativo são também objetivos transversais do nosso projeto:

- Formar cidadão autónomos, participativos, críticos, reflexivos e civicamente responsáveis;
- Estabelecer as bases de relação entre as crianças, a sociedade e a cultura;
- Fomentar a participação da comunidade no processo educativo;
- Respeitar o trabalho dos outros e do próprio;
- Respeitar os mais velhos e respeitar o seu saber;
- Conviver num ambiente agradável em que se respeite o outro;

- Fomentar a tolerância e o respeito pela diferença;
- Proporcionar à criança o conhecimento de novas realidades;
- Estabelecer as metas a atingir;
- Promover atividades ou iniciativas de caráter educativo, social e cultural que possibilitem a aprendizagem;
- Estabelecer relações de efectiva cooperação com a comunidade
Responsabilizar-se e partilhar as tarefas individuais e de grupo;
- Reconhecer os discentes como principais elementos a educar;
- Desfrutar das atividades realizadas entre todos;
- Definir objetivos de ação o pelo docente que sejam congruentes com a metodologia do projeto, impondo estratégias de inovação;
- Conhecer as normas de conduta, direitos e deveres cívicos;
- O estabelecimento das bases relação entre elas mesmas e a mesma sociedade, entre elas mesmas e a cultura.

1.2 Intervenientes no projeto: a escola, a família, e a comunidade envolvente

As respostas sociais creche e pré-escolar são um espaço heterogéneo e plural, envolto de um conjunto de ações organizadas onde grande parte das crianças percorre uma das etapas mais decisivas da sua infância.

A escola trata-se de uma organização indispensável como forma de enriquecimento das experiências de socialização e da dinâmica das relações interpessoais.

Atualmente o pré-escolar é entendido como um ambiente formalmente organizado, rico e diversificado, complementar da ação educativa da família e promotor de experiências e

aprendizagens. O principal objetivo é garantir às crianças igualdade de oportunidades, no que concerne ao acesso à escola e ao sucesso das aprendizagens. Favorece a sua formação e desenvolvimento equilibrado, tendo em vista a sua inserção na sociedade como cidadãos de pleno direito- autónomos livres e solidários.

“A autonomia das escolas e a descentralização constituem aspectos fundamentais de uma nova organização da educação, com o objectivo de concretizar na vida da escola a democratização, a igualdade de oportunidade e a qualidade do serviço público de educação”

Cabe à escola complementar a educação familiar respeitando os valores de cada criança, preparando a sua integração na sociedade. Dois dos agentes de socialização mais importantes ao longo da vida do indivíduo, e que contextualizam o seu desenvolvimento, são, sem dúvida a família e a escola.

A família é o primeiro grupo onde a criança se insere, é o verdadeiro e essencial elo entre esta e o mundo.

Deve existir uma proximidade que garanta à criança a certeza de que a sua família e a escola que frequenta comandam dos mesmos valores.

Colaborar significa comunicar com o objetivo de resolver o mesmo problema; significa dar as mãos para agir em conjunto em pro de um bem comum. Embora estruturalmente diferenciados, o fato de serem dois contextos essenciais à vida da criança e de possuírem no essencial, objetivos comuns, existe entre a família e a escola uma complementaridade natural.

Escola e família assumem-se na sua relação, como verdadeiros grupos cooperativos. Sistemas diferentes que transformam a sua interação numa real parceria, para que a criança na generalidade, possa desenvolver ao máximo as suas capacidades de forma harmoniosa e coerente.

A necessidade de os pais interagirem com os educadores e vice-versa baseia-se na convicção da importância e poder de decisão.

Como todo o ser humano não vive isolado, é um ser social. A comunidade em que está inserido contribui para sua formação e educação.

Sendo assim a comunidade faz o terceiro vértice de uma educação e formação interativa juntamente com a família a escola, ela é um “recurso” precioso na educação)

Capítulo III – A instituição

1. Contextualização geográfica

1.1 Localização

A Casa do Povo da Madalena, situa-se na rua D. Amália de Lima, 124, Vila da Madalena, código postal 4405-745 Concelho de Vila Nova de Gaia.

A Madalena é uma das 26 Freguesias que formam o concelho de Vila Nova De Gaia, sendo elevada a Vila a 12 junho 2009. Sendo uma vila urbana do concelho de Vila Nova de Gaia, com uma área de 600 hectares e uma população de mais de 12000 habitantes, situa-se a cerca de 4 km do centro da cidade e a cerca de 6 km do Porto e tem como freguesias circunvizinhas Canidelo, Santa Marinha, Valadares e Vilar do Paraíso. Apresenta uma boa exposição solar devido a plenitude da plataforma litoral e os baixos declives. A proximidade à cidade do Porto faz destas localidades um dormitório, no entanto com a ascendente evolução populacional e crescimento económico futuro esta situação tenderá a reverter.

Da área florestal e rural que a Madalena possui notam-se grandes alterações devido à sua proximidade da costa que favoreceu o crescimento um pouco desordenado de zonas residenciais, vivendas e construções em altura.

A vila da Madalena preconiza o lema “Terra de desporto, cultura e mar”, pois as várias coletividades aproveitam a proximidade do mar para desenvolver diversas atividades (exposições na areia, competições desportivas, sensibilização ambiental).

A localização da Casa do Povo da Madalena é favorável à população em geral por estar próximo da entrada das principais estradas (A1, A44, A29, EN109) que dão acesso aos grandes centros urbanos, e à população madalenense por estar próximo de um dos centros desta vila.

A acessibilidade à Madalena e também ao conta com as carreiras de transporte da STCP que fazem ligação ao Porto e da empresa Espírito Santo Autocarros de Gaia que fazem a ligação com o Centro do Concelho. Temos ainda proximidade com as linhas da CP – Comboios de Portugal, com um apeadeiro.

1.2 Caraterização do meio envolvente: social e económico

A população escolar aqui inserida habita essencial na vila e a outra grande maioria nas freguesias circunvizinhas.

É um meio heterogéneo onde existe alguma agricultura de subsistência, comércio e pequena ou média indústria. Possui uma área marítima extensa que faz a delícia dos inúmeros veraneantes, por serem praias de bandeira azul, assim como dois parques de campismo (“Marisol” e “Orbitur” conceituado a nível internacional). Sendo a áreas do turismo e restauração as mais importantes da região.

As atividades económicas da vila dividem-se pelo setor agrícola, industrial, comercial e restauração. Quanto ao setor agrícola podemos dizer que são poucos os agricultores que se dedicam a tempo inteiro ao trabalho nas suas explorações, já que possuem outro tipo de fonte de rendimento. As explorações dominantes são de pequena dimensão e sobretudo para uso doméstico, o tipo de produção baseia-se em culturas tradicionais de produtos hortícolas e florícolas, sendo cada vez mais frequente o recurso à estufa.

São de considerar algumas unidades de manutenção automóvel e alguma indústria de metalomecânica, de carpintaria e de panificação. Têm importância no comércio local, os dois supermercados instalados (Belpreço e Pingo Doce), bem como diversos pequenos estabelecimentos, das mais diversificadas áreas económicas.

Em questões de infraestruturas sanitárias e de cuidados de resíduos sólidos e de ecopontos existe uma grande sensibilização ambiental com a instalação em vários pontos de ecopontos. A Suldouro faz neste momento a recolha porta-a-porta.

Coexistem a Religião Católica, Evangélica e Testemunhas de Jeová.

1.3 Recursos e serviços disponíveis

A nível da **educação** podemos contar com as seguintes instituições:

- ✦ Agrupamento de Escolas da Madalena do qual fazem parte: 1 Escola E,B 2/3, 4 escolas direcionadas para o ensino pré-primário, 3 escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- ✦ 2 Jardins de Infância Particulares;
- ✦ 2 Creches Público – Privadas;
- ✦ 1 Sala de estudo;

A nível de **Saúde**:

- ✦ 1 Centro de Saúde;
- ✦ Consultórios Médicos e Dentistas Privados;
- ✦ 3 Farmácias;
- ✦ 1 Clínica de associativismo portuense;
- ✦ 2 Laboratórios de Análises Clínicas;

A nível de **Serviços**:

- ✦ Junta de Freguesia
- ✦ C.T.T (é sediado no supermercado Belpreço)

- ✧ Lares de apoio à 3ª idade (1 da misericórdia LTB e 2 particulares)
- ✧ Casa da Cultura
- ✧ Centro de dia de Convívio
- ✧ Supermercados
- ✧ Talhos
- ✧ Cafés e Restaurantes
- ✧ Floristas
- ✧ Cabeleireiros
- ✧ Barbearias
- ✧ Baviera – Caetano Retail Park
- ✧ Drogarias
- ✧ Parque de Campismo Orbitur e Marisol
- ✧ Escola Dança
- ✧ Funerárias
- ✧ Imobiliária
- ✧ Clínica Veterinária

A nível **Cultural, Recreativo e Desportivo:**

- ✧ Ideal Clube Madalenense
- ✧ Orfeão da Madalena;
- ✧ Clube Atlântico da Madalena;

- ✧ Pavilhão Municipal Atlântico da Madalena;
- ✧ Associação Solidariedade Social da Madalena;
- ✧ Polidesportivo do cruzeiro;
- ✧ Conferência Feminina de S. Vicente de Paulo;
- ✧ Confraria da Pedra;
- ✧ Sociedade Columbófila;
- ✧ Jardim do tempo (parque infantil, manutenção e lazer)
- ✧ Grupo Folclórico da Madalena
- ✧ Grupo de Músicas a Cantares da Madalena;
- ✧ Grupo de cavaquinhos do Ideal Clube Madalenense.

Serviços não disponíveis

Associação Madalena Jovem

Fanfarras da Madalena

Ginásio

Grupo de cavaquinhos de Ideal Club Madalenense

Clube Futebol Olímpicos da Madalena

2. Caracterização da Instituição

2.1 Breve historial

As Casas do Povo foram criadas pelo Decreto-Lei n.º 23 051 de 23 de setembro de 1933, funcionando como organizações corporativas do trabalho rural durante o período do Estado

Novo, em Portugal. Apesar de reformulações posteriores, é com base neste documento legislativo que a Casa do Povo da Madalena, à semelhança de tantas outras, seria fundada.

O objetivo das Casas do Povo era o de dinamizar o desenvolvimento económico, social e cultural das comunidades locais em que se encontravam inseridas, devendo assegurar a representatividade profissional, bem como, os legítimos interesses dos trabalhadores agrícolas que, devido à natureza do seu labor se encontravam socialmente desprotegidos em caso de doença ou velhice. Embora as Casas do Povo tivessem especial atenção às preocupações dos trabalhadores rurais, a sua missão social alargava-se a toda a população, como será especialmente visível no caso da Casa do Povo da Madalena.

A 23 de agosto de 1973 a Casa do Povo da Madalena é oficialmente fundada nesta freguesia. Esta instituição manifestou-se sempre de grande importância para os trabalhadores rurais como um impulso de participação na democratização da sociedade portuguesa. A freguesia da Madalena tornava-se assim um local de visita e de passagem por albergar uma atividade que dava voz, estabelecia direitos e deveres aos trabalhadores rurais.

Durante uma década a Casa do Povo da Madalena acumulou serviços de apoio social à população (contribuições Invalidez, pensões por velhice, etc) numa casa alugada na Rua Tavares Bastos, freguesia da Madalena. Havia na altura duas funcionárias que recebiam os sócios e contribuintes respondendo a perguntas e resolvendo todas as situações. Esta instituição era apoiada e dirigida por cidadãos madalenenses e de freguesias vizinhas com o apoio da Junta de freguesia, que se disponibilizavam de forma gratuita e com espírito de iniciativa e de companheirismo por todos os cidadãos.

Em meados dos anos 70 e com o passar do tempo os serviços foram sendo cada vez mais diversificados de forma a proporcionar melhor capacidade de resposta aos utentes. Em 1979 veiculava-se que as Casas do Povo que não tivessem uma função sócio cultural tendiam a acabar sendo que a Segurança Social pretendia que esses serviços fossem integrados a nível nacional. Foi então que os, na altura dirigentes, tiveram que pensar num outro serviço para que o esforço cívico de anos não fosse por terra a baixo.

Estando certos da importância deste associativismo, em meados dos anos 70 surgiu a ideia de se criar um no espaço livre que a Casa do Povo disponha.

Nasceu assim um novo serviço de ramo educativo *da Casa do Povo da Madalena* na rés do chão da morada sita Rua Tavares Bastos n.º 263, Freguesia da Madalena. Começando a funcionar em janeiro de 1980, onde esteve durante 3 anos, com cerca de 20 crianças oriundas de famílias desta freguesia ou de outras circundantes.

Esta resposta social possibilitou a criação de novos postos de trabalho e melhoria dos serviços prestados à população que recebeu esta valência com bastante entusiasmo sendo necessário alargar o espaço físico para dar resposta aos pedidos de inscrições.

Em meados de 1982 o novo edifício que já se viria a falar revelava-se fundamental. Mais uma vez a dedicação e o esforço de todos os dirigentes por manter o nome da *Casa do Povo* ao serviço da população revelava-se inigualável. Desta vez, sendo necessário o alargamento do espaço físico procurou-se uma solução economicamente viável. Foi então que a nova sede da Casa do Povo da Madalena agora com o passou para a Rua D. Amália de Lima, pessoa que doou o terreno para a construção do novo edifício e que por tal feito recebeu a homenagem do seu nome ficar como nome de rua.

Os serviços de apoio social e económico da Casa do Povo continuaram até julho de 2001 data em que se centralizaram na sede distrital da Segurança Social de Gaia. Deste modo o da Casa do Povo da Madalena ficou isolado como uma Instituição Particular de Solidariedade Social, funcionando com duas valências de Creche e Pré-escolar e alargando, mais tarde, o espaço físico e a capacidade de dar resposta ao crescente número de inscrições.

É curioso verificar que foi com a Constituição de 1976 (artigo nº 63) que surgiu pela primeira vez o termo IPSS, mas o tipo de assistência social prestado por este tipo de Instituições já existia em Portugal desde há alguns séculos.

Sendo uma IPSS esta instituição tem como finalidade o exercício da ação social promovendo a inclusão e a integração social, desenvolvendo para tal, diversas atividades de apoio a crianças e jovens e à família. As instituições são ainda constituídas por iniciativa de

particulares, sem finalidade lucrativa, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos.

Uma vez registadas, as IPSS adquirem o estatuto de pessoas coletivas de utilidade pública, advindo daí, por parte do Estado, a atribuição de benefícios (isenções fiscais, apoios financeiros) e encargos (prestação de contas, obrigação de cooperação com a Administração Pública) – art.º 8.º do EIPSS.

Neste sentido o da Casa do Povo da Madalena cumpre todas as normas e fundamenta-se nos princípios de solidariedade social, recebendo crianças com idades compreendidas entre os 4 meses e 6 anos e desenvolve atividades que promovem o seu crescimento global e integração na sociedade. As mensalidades aplicadas são em função do rendimento per-capita do agregado familiar, tendo ao dispor dos encarregados de educação o regulamento interno que explícita as finalidades sociais da instituição e ordena os requisitos essenciais para a matrícula das crianças.

Esta instituição é constituída por uma Direcção e 23 funcionárias. A equipa pedagógica, dirigida por 6 educadoras, das quais uma é, ao mesmo tempo, Diretora técnica planeia atividades com base nos princípios da instituição como podemos verificar nas linhas que regulam o Projeto Educativo institucional.

O Projeto Educativo da Casa do Povo da Madalena entende que cada criança tem direito a desenvolver as suas potencialidades de acordo com o contexto sócio cultural em que se encontra inserida. Assim, e de acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar, preconiza uma educação onde os saberes próprios, a cultura e o respeito pelas características e ritmo de cada criança sejam o ponto de partida para “conhecer as suas capacidades, interesses e dificuldades, recolher as informações sobre o contexto familiar e o meio em que as crianças vivem (...) adequando o processo educativo às suas necessidades” (2001, p. 25).

Em 2009, passados 26 anos de funcionamento das instalações num edifício pré-fabricado seria necessário reabilitar a valência de Creche, construindo um edifício mais seguro e

adaptado à legislação em vigor. Mais uma vez a Direção da Casa do Povo enfrentou este desafio e concorreu a fundos comunitários da QREN e da ON2, apoiada pela Junta de Freguesia e pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, construindo um novo edifício que ficou concluído em dezembro de 2010 e foi inaugurado a 5 de janeiro de 2011, prestando os serviços de Creche e Pré-escolar. As novas instalações permitem o aumento do número de crianças maior qualidade dos serviços, melhor acessibilidade com espaços amplos, apropriados e seguros, para quem cá passa – direção, funcionárias, pais e crianças e comunidade em geral.

A instituição deu início ao Processo de Certificação de Qualidade tendo sido aprovada pela entidade SGS ICS ao qual foi atribuído o certificado de qualidade PT14/05058 em dezembro 2014. A CPM é auditada anualmente e cumpre com os requisitos da norma NP EN ISO 9001: 2015 para a prestação de serviços creche e pré-escolar. Este certificado é válido até novembro 2019.

2.2 Definição de IPSS

As **Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)** são instituições constituídas sem finalidade lucrativa, por iniciativa de particulares, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos e desde que não sejam administradas pelo Estado ou por um corpo autárquico.

São designadamente objetivos destas instituições:

- Apoio a crianças e jovens;
- Apoio à família;
- Proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;
- Promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação;

- Educação e formação profissional dos cidadãos;
- Resolução dos problemas habitacionais das populações,
- Entre outras fundações e associativismos de utilidade pública.

2.3. As respostas sociais

Resposta Social Creche:

Berçário: 1 até aos 12 meses - 08 Crianças

Sala: 12/ 24 meses – 10 crianças

Sala: 24/36 meses – 14 crianças

Sala: 24/36 meses – 15 crianças

Num total de 47 crianças

Salas de pré-escolar

Sala 3: 24 crianças

Sala 4/5: 25 crianças

Sala 5: 25 crianças

Num total de 74 crianças

2.4 Caracterização física da Instituição

Esta instituição, encontra-se implantada num edifício horizontal amplo com espaço alargados e adequados a pessoal docente e não docente. Não existem escadas e todas as áreas foram devidamente pensadas e estruturadas para receber e potenciar momentos de bem-estar e segurança a adultos e crianças.

2.4.1 Espaço físico interior

- **Entrada e Hall principal da instituição;**
- **Corredor central**, que dá acesso às diferentes valências e a outros serviços comuns e administrativos (secretaria, casas de banho, sala da Direção e polivalente);
- **Corredor do pré-escolar**, que dá acesso à cozinha, refeitório, lavandaria e vestiários;
- **Corredor da Creche**, que dá acesso às salas de Creche e ainda à sala de doença súbita, e sala das Colaboradoras
- **Garagem e zona de arrumos.**
- **Instalações sanitárias das crianças**, estão divididas por valências, no berçário existe a zona de higienização, existindo ainda uma casa de banho, devidamente equipada que apoia três salas com crianças de um ano e as duas de 2 anos; na valência de pré-escolar existem duas casas de banho: uma que apoia a sala dos 3, a sala dos 4/5 e polivalente, e uma outra que apoia a sala dos 5 anos e refeitório.
- **Todas as salas e divisões que apoiam esta instituição têm uma porta de emergência de fácil acesso para o exterior existindo 3 portas de emergência principais nos corredores.**

2.4.2 Espaço físico exterior

O **espaço exterior** que rodeia todo o seu perímetro, existem espaços comuns como parque infantil, **campo de futebol**. O parque infantil da creche que também inclui uma pequena zona verde. Na frente do Edifício encontra-se um jardim com zonas verdes e uma pequena horta pedagógica. Cada espaço exterior é frequentado pela respetiva valência. Ao Berçário foi anexado um espaço de recreio exterior fechado somente para este grupo.

2.5 Estrutura Organizacional Global (ver anexo 1)

2.6 Recursos Humanos

Nome/ Data Contrato	Idade	Género	Anos de Serviço na CPM	Anos serviço noutras instituições	Categoria	Habilitações Literárias
Adélia Bernardino (2013)	35	Feminino	13	0	Educadora	Licenciatura
Ana Amaral (2001)	45	Feminino	15	5 (Total 20 anos)	Educadora	Licenciatura
Ana Mª Rangel (1981)	56	Feminino	35	0	Administrativa	Licenciatura
Andreia Roxo (2013) Andreia Roxo (2016)	32	Feminino	2	0	Aux. Serviços Gerais	9º ano
			0	0	Ajudante A. Educ.	Curso de Aux de Ação Edu
Aurora Figueiredo (1992) Aurora Figueiredo (2013)	52	Feminino	21	0	Aux. Serviços Gerais	9º ano
			3 (Total 24 anos)	0	Ajudante A. Educ.	Curso de Téc de Ação Edu
Eunice Pinto (2005)	39	Feminino	11	16 Meses (Total 12 anos e 4 meses)	Educadora	Licenciatura
Helena Pereira (2002)	39	Feminino	14	2 (Total 16 anos)	Ajudante A. Educ.	9º ano
Isabel Coelho (1990)	51	Feminino	26	4 meses Total (26 anos e 4 meses)	Educadora	Licenciatura
Joana Rangel (2000) Joana Rangel (2016)	40	Feminino	16	0	Ajudante A. Educ.	12º ano
			3 (Total 19 anos)	0	Administrativa	
Juliana Pereira (2011)	25	Feminino	5	0	Ajudante A. Educ.	12º ano
Juliana Silva (2011)	31	Feminino	5	3 (Total 8 anos)	Educadora	Mestrado
Mª Céu Oliveira (2002)	50	Feminino	14	8 anos e 10 meses (Total 22 anos e 10 meses)	Educadora	Bacharelato
Paula Almeida (2007)	52	Feminino	9	0	Ajudante cozinha	6º ano
Paula Campos (2011)	42	Feminino	5	0	Ajudante A. Educ.	12º ano
Paula Campos (2016)			9 meses	0	Motorista TCC	
Paula Lopes (1991) Paula Lopes (1998)	43	Feminino	7	0	Aux. S. Gerais	9º ano
			18 (Total 25 anos)	0		
Raquel Ferreira (2016)	27	Feminino	4 meses	0	Ajudante A. Educ.	12º ano + Curso Técnica de Ação Educativa
Sandra Pinto (2015)	26	Feminino	1	0	Aux. S. Gerais	12º ano + Curso Técnica de Ação Educativa
Sónia Torres (2006) Sónia Torres	38	Feminino			Educadora	Licenciatura
					Ajudante A. Educ.	
Teresa Sâncio (1998)	45	Feminino	11	0	Aux. S. Gerais	9º ano
Teresa Sâncio (2009)			7 (Total18)	0	Ajudante A. Educ.	
Teresa Soares (2010)	53	Feminino	6	0	Aux. S. Gerais	9º ano
Teresa Soares (2016)			1 mês	0	Ajudante A. Educ.	
Carla Andrade		Feminino				
Beatriz Mesquita		Feminino				
Marta Rodrigues		Feminino				

2.7 Caracterização sociológica das famílias

O meio familiar é o primeiro espaço de socialização da criança, onde lhe são transmitidos os primeiros modelos comportamentais, valores, normas, hábitos e costumes necessários e fundamentais para o seu desenvolvimento.

Contudo a família precisa de respostas sociais, que ajudem no desenvolvimento e na educação das crianças; surge assim a importância de existirem creches, pré-escolas, escolas entre outros espaços educativos, que são um complemento à família.

Alguns estudos revelam que nas famílias de classes económicas médias e média alta, a progressão na carreira obriga a que os pais assumam um estatuto e disponibilidade muito grande ao trabalho, o que implica um menor tempo com a educação dos filhos. Nas classes económicas mais baixas os pais têm mais tempo disponível, pois alguns não trabalham e estão desempregados, no entanto recorrem à escola como meio de socialização e de desenvolvimento de aprendizagens fundamentais para o desenvolvimento das crianças.

Cada vez mais as famílias delegam na instituição educativa, a função educativa.

A Casa do Povo da Madalena colabora com a sociedade em que está inserida e envolvido, proporcionando a todas as crianças o ambiente necessário ao seu bem-estar, quer no desenvolvimento físico, intelectual, emocional e social; dando atenção ao contacto e à colaboração com a família.

Contudo é importante referir que a participação quer da família/escola devem manter papéis diferenciados, isto é, cabe a cada um colaborar um com o outro, sem retirar o mérito a ninguém. A família deve participar colaborando assim na educação do educando, por sua vez o educador deve incentivar o envolvimento da família, sempre que possível, convidando-a a intervir e a participar nas atividades.

Toda a comunidade educativa deve manter-se interligada de forma a fortalecer e reforçar o melhor para as crianças/escola/famílias/sociedade. Neste sentido é de especial valor realizarmos neste momento uma caracterização sociológica das famílias por forma a conhecermos melhor a comunidade escolar e posteriormente podermos traçar objetivos e

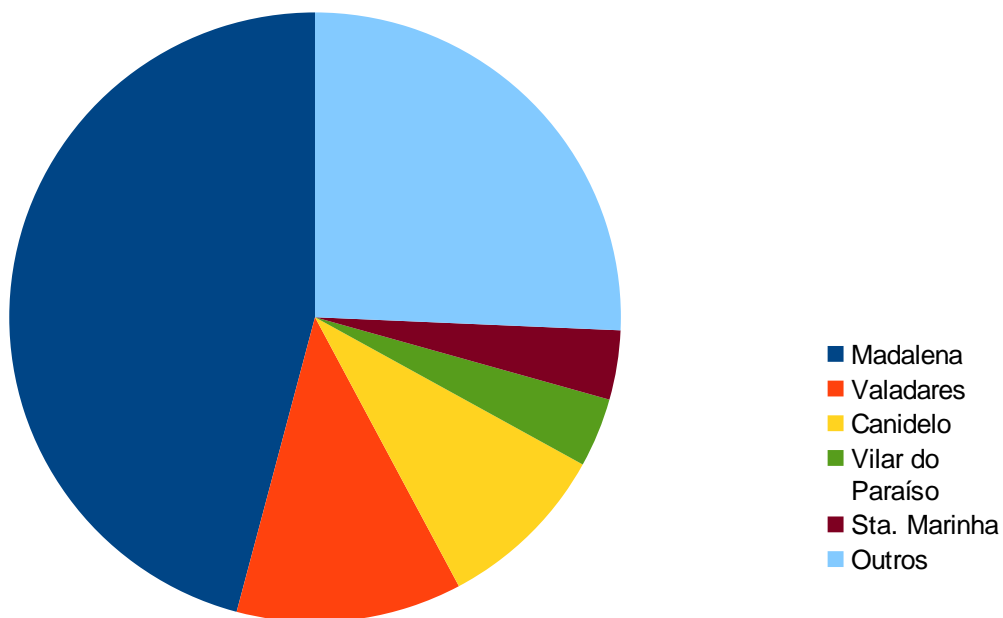
estratégias que vão ao encontro das necessidades específicas da comunidade e melhorarmos o nosso serviço educativo.

Para conseguirmos de uma forma objetiva e real uma análise as características sociológicas das famílias, do meio envolvente da nossa instituição realizamos um pequeno questionário às famílias que passaremos a analisar em formato de gráfico.

Ao nível da área de residência:

Na maioria dos casos os alunos residem na Madalena (46%) sendo também visível que existem crianças que vivem nas freguesias limite do nosso como é o caso de Valadares (12%), Canidelo (9%), Vilar do Paraíso e Santa Marinha (4%), existem mais freguesias, mas já com um número mais reduzido de alunos. No gráfico e na tabela pudemos observar os dados com maior precisão.

Gráfico 1 - Residência

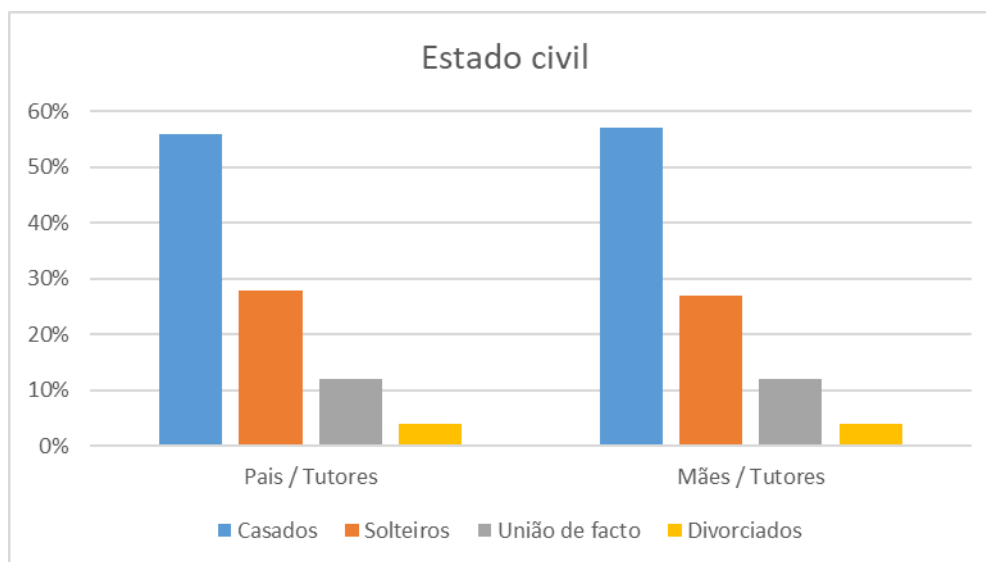


Quadro 1 - Residência

Localidade	Nº Total	Percentagem
Madalena	50	46%
Valadares	13	12%
Canidelo	10	9%
Vilar do Paraíso	4	4%
Sta. Marinha	4	4%
Outros	28	25%

A nível do estado civil dos encarregados de educação:

Gráfico 2 – Estado civil dos encarregados de educação

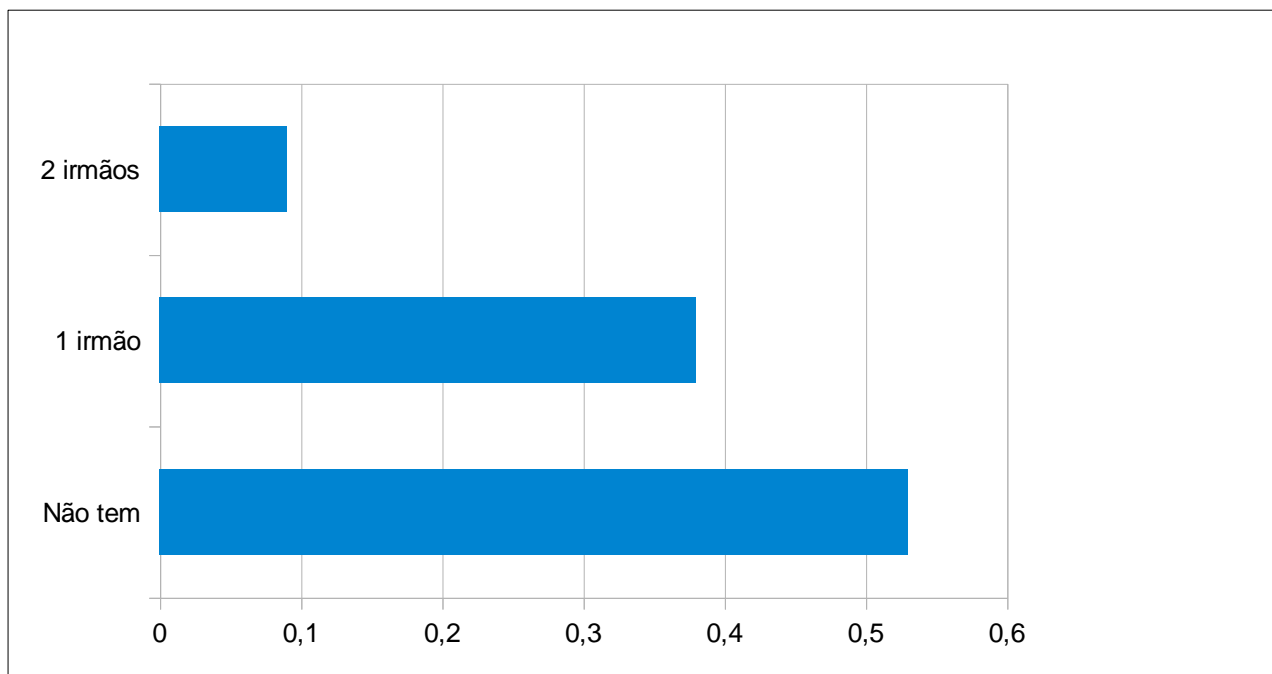


Quadro 2 – Estado civil dos encarregados de educação

Estado civil	Pais / Tutores	Mães / Tutores
Casados	56%	57%
Solteiros	28%	27%
União de facto	12%	12%
Divorciados	4%	4%

A nível do nº de irmãos:

Gráfico 3 – Nº de irmãos



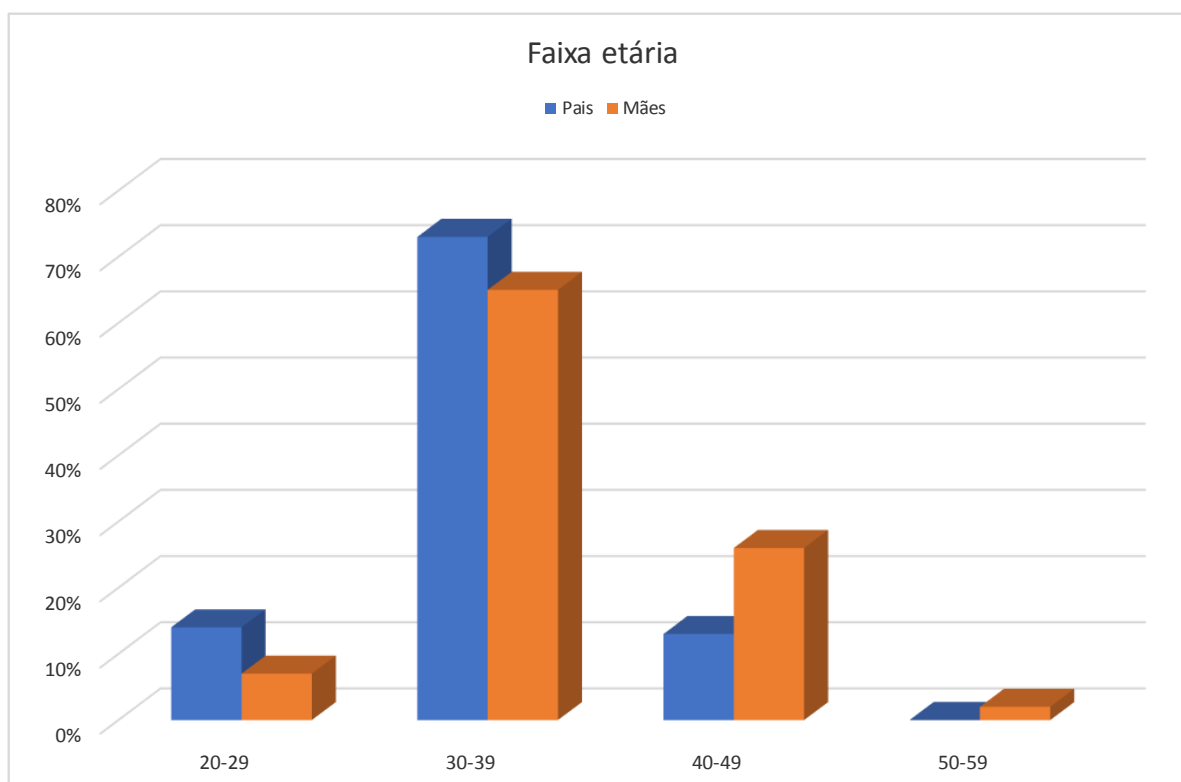
Quadro 3 – Nº de irmãos

Nº de irmãos	
Não tem	53%
1 irmão	38%
2 irmãos	9%

Ao nível da faixa etária dos Encarregado de Educação:

Na faixa etária encontramos vários valores de referência sendo que a faixa etária que mais se destaca a dos 30 aos 39 anos com 72% dos pais e 67% no caso das mães. A tabela revela todos os detalhes acerca do perfil etário dos encarregados de educação.

Gráfico 4 - Faixa etária dos Encarregados de Educação



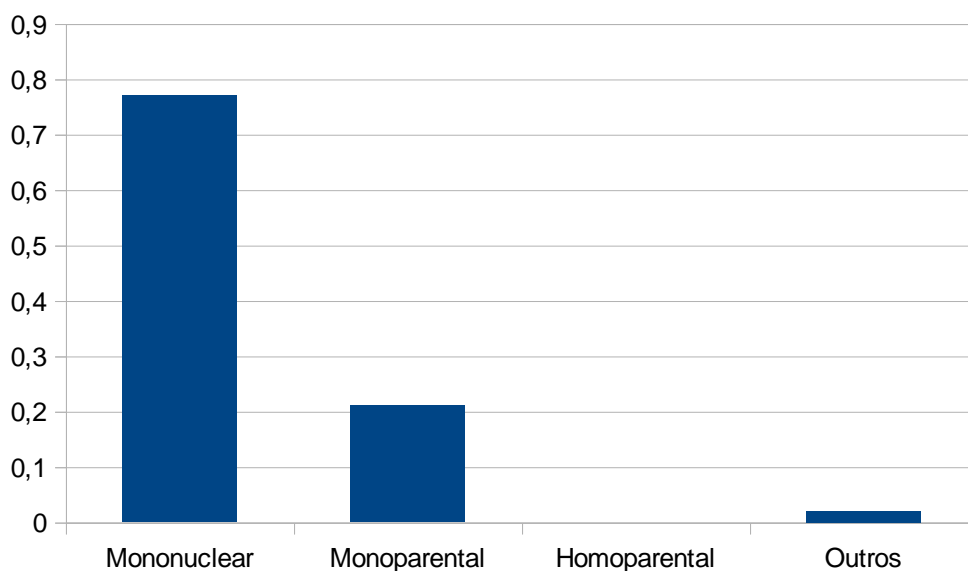
Quadro 4 - Faixa Etária dos Encarregados de Educação

Faixa etária	Pais	Mães
20-29	14%	7%
30-39	73%	65%
40-49	13%	26%
50-59	0%	2%

Ao nível do agregado familiar (famílias monoparentais e famílias mononucleares):

77% das famílias são mononucleares (pai/mãe/filho) e existe uma pequena população constituídas por famílias monoparentais, em que na maior parte das vezes a guarda da criança está com a mãe, estas famílias correspondem a 21% dos alunos desta instituição .

Gráfico 5 - Tipo de Família



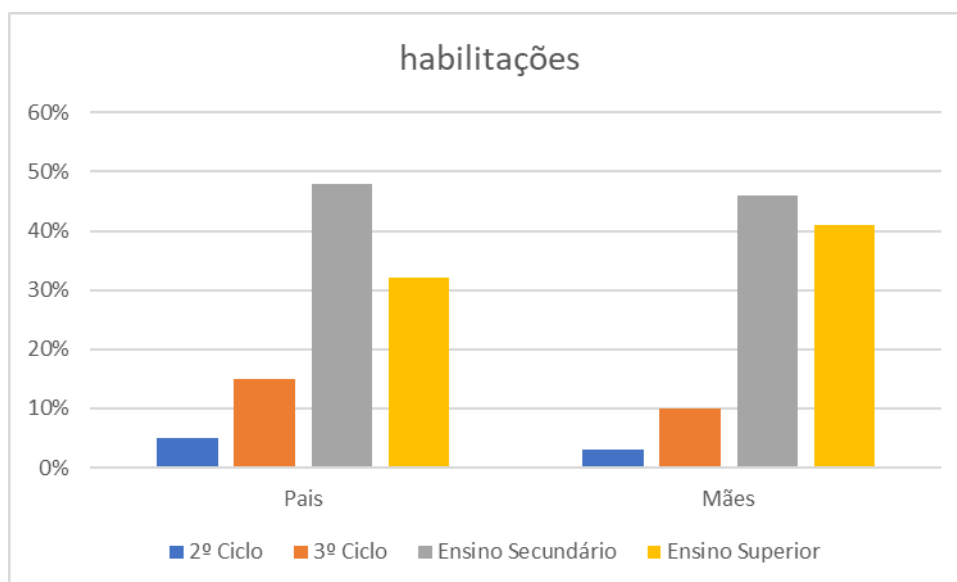
Quadro 5 - Tipo de Família

Tipo de Família	
Mononuclear	77%
Monoparental	21%
Homoparental	0%
Outros	2%

Ao nível das habilitações académicas:

No que respeita a habilitações literárias verificamos que grande parte dos encarregados de educação tem habilitações literárias ao nível do ensino secundário e ensino superior, logo em seguida o 3º, 2º e 1º Ciclo de ensino mostram que também existem vários encarregados de educação com níveis académicos mais baixos.

Gráfico 6- Habilidade literárias dos pais/mães



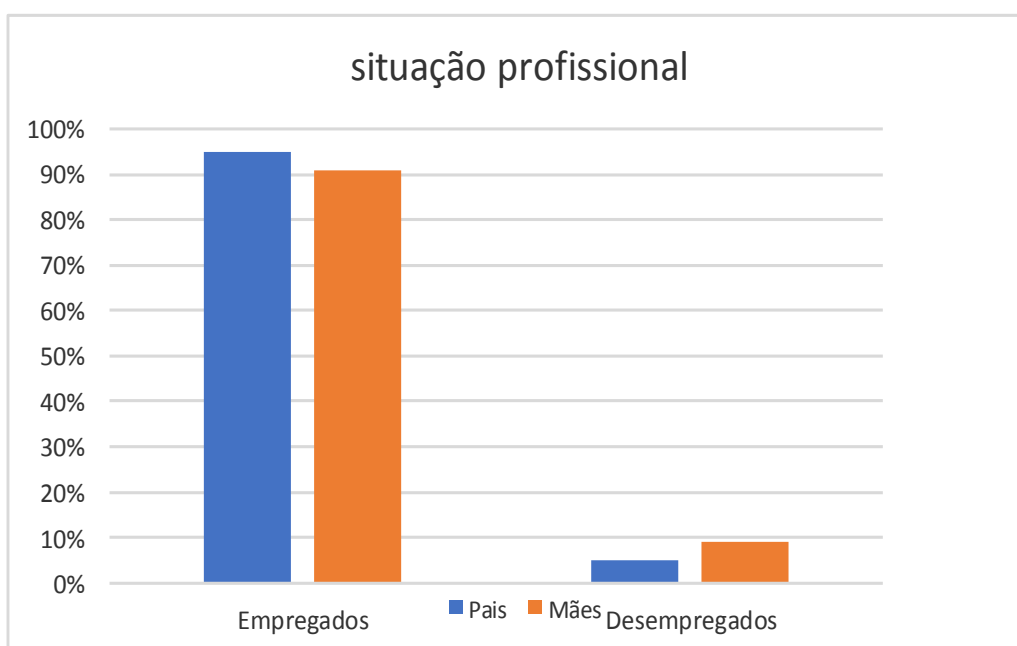
Quadro 6- Habilidade literárias dos encarregados de educação

Habilitações	Pais	Mães
2º Ciclo	5%	3%
3º Ciclo	15%	10%
Ensino Secundário	48%	46%
Ensino Superior	32%	41%

Ao nível da situação de emprego:

Verificamos que grande parte de encarregados de educação se encontram efetivos ou a contrato relativamente à situação de desemprego existe uma pequena parte.

Gráfico 7- Situação de emprego dos E.E



Quadro 7 – Situação de emprego dos E. E.

Situação de emprego dos E. E.	Pais	Mães
Empregados	95%	91%
Desempregados	5%	9%

3. Dinâmicas de organização institucional

Esta instituição possui regulamento interno distinto para cada resposta social e planos de procedimentos: emergência e de violência (ver em anexo).

A Casa do Povo da Madalena aposta num trabalho de cooperação e de colaboração onde todos os intervenientes do processo educativo procuram partilhar, cooperar e complementar tarefas e esforços na melhoria da qualidade de ensino nas duas respostas sociais. Para tal a Direção, a Direção técnica e Equipa Pedagógica planeia realizar ao longo deste ano: as reuniões com os encarregados de educação/pais (inicial e meio do ano); as reuniões periódicas com a equipa pedagógica (de carácter semanal); reuniões entre as equipas de sala (de carácter mensal) e ainda entre a diretora técnica e a equipa de A. A. Educativa/ equipa de

Serviços Gerais e Cozinha (de carácter trimestral), contudo haverá reuniões sempre que necessário. Importa referir que apenas nas reuniões gerais está previsto estar presente algum membro da Direção. A aposta na reflexão constante e na modelação de práticas tanto entre a equipa pedagógica como entre toda a equipa educativa surge como uma necessidade de existir mais coesão entre a equipa e mais responsabilidade por partilhar uma educação que se pretende de excelência.

As reuniões com a equipa educativa institucional

Reuniões gerais: realizam-se no início de cada ano lectivo e no fim caso haja necessidade haverá a meio do ano, nela participando a direção e todos os funcionários dos diferentes setores (educadoras, ajudante ação educativa, cozinha secretaria e serviços gerais) da instituição. Nesta reunião é debatida a forma de funcionamento, são apresentadas sugestões, que se pretendem construtivas e de reflexão conjunta. Existe ainda um momento de avaliação reguladora do projeto pedagógico. Na última reunião é feita a avaliação final do ano, e conseqüentemente do projeto pedagógico dando como encerrado ano escolar, são perspectivadas algumas decisões para o ano letivo seguinte.

Reuniões da equipa pedagógica: realizam-se semanalmente e sempre que for necessário. Estão presentes, a diretora técnica e o restante corpo docente. Debatem-se os problemas gerais e educativos da Instituição, partilham-se ideias e reflete-se sobre as práticas nas diferentes salas; definem-se linhas orientadoras para a realização de atividades e projetos, sendo que desta forma pretende-se refletir sobre e para a ação. Desta reunião sairão algumas linhas orientadoras que regularão **as reuniões entre as equipas de sala**. É de extrema importância que a equipa de sala realize um trabalho coeso e de complementaridade para tal pretende-se que mensalmente as planificações e a reflexão sobre a prática façam parte deste encontro entre a equipa de cada sala.

Encontros com os pais / enc. educação:

Cada criança traz consigo o seu mundo familiar – nas suas brincadeiras, nos seus hábitos e nas expressões que usa, lembra e vive aquilo que já aprendeu e que está a aprender. O

envolvimento dos pais na educação dos filhos é, acima de tudo um dever, um direito, uma responsabilidade e um compromisso no desenvolvimento da criança. É hoje claro que a participação ativa dos pais nos processos de aprendizagem melhora o desenvolvimento das crianças e o “crescimento” da instituição. Os pais são o maior e mais válido recurso que os educadores possuem para ajudar as crianças a terem sucesso e felicidade.

Torna-se assim importante manter a relação de reciprocidade entre a escola e a família. Para além destas reuniões e dos encontros formais e informais com as famílias, esta Instituição propõe realizar algumas atividades que facilitem este tipo de relação, que constam no projeto pedagógico.

Entrevistas individuais: são efetuadas no processo de acolhimento da criança na Instituição. Destinadas ao conhecimento dos hábitos da criança, do contexto familiar e do meio em que vive, à sensibilização dos pais para a importância da sua participação no processo educativo da criança, assim como este encontro serve para dar a conhecer algumas normas que constam no regulamento interno e que são fundamentais para o acolhimento da criança.

Contactos formais e informais ao longo do ano: realizam-se ao longo do ano a pedido dos pais ou da educadora e têm por objetivo analisar e registar alguns comportamentos e atos observados na criança, conversar sobre a sua evolução e encontrar estratégias para melhorar o seu desenvolvimento. A instituição dispõe de uma plataforma Educabiz em que são feitos registos e comunicações de forma geral e individual da criança, permitindo aos pais/encarregados de educação estarem mais ativos e participativos na vida escolar dos filhos(as). Contudo tanto as educadoras como a diretora técnica encontram-se disponíveis para agendar atendimentos aos pais. Os momentos informais são realizados também todos os dias entre as famílias que entregam e recebem as crianças no início e no final de cada dia e a equipa educativa. Existe ainda no hall de entrada o plano anual de atividades correspondente no projeto pedagógico da instituição.

Reuniões de sala: realizam-se duas vezes por ano. No início do ano letivo para dar

conhecimento aos pais / enc. educação dos aspetos organizacionais da Instituição, do plano de curricular da sala, plano anual de atividades, síntese projeto pedagógico segunda reunião realiza-se a meio do ano para fazer uma avaliação do projeto curricular da sala e do projeto pedagógico.

Encontros festivos: serão promovidos como meio de intensificar o relacionamento entre toda a equipa da instituição e os pais/família das crianças.

Informação extra

Sempre que necessário será afixada no expositor do hall de entrada informação que diz respeito a aspetos organizacionais (horários, ementas, avisos, plano anual de atividades, regulamentos, entre outras).

Neste momento a forma mais utilizada entre a Equipa Pedagógica e os Pais/encarregados de Educação é a plataforma Educabiz.

Esta instituição possui ainda um endereço de correio eletrónico: icpmadalena@sapo.pt para receção de informações, sugestões e/ou reclamações.

Existe também o email da Direção: direcção_cpmadalena@sapo.pt

Diretora Técnica: coordenadora_cpmadalena@sapo.pt

Todos estes emails podem ser utilizados pelos Encarregados de Educação/Pais.

4. Regime de funcionamento

O horário de funcionamento da Casa do Povo da Madalena é o seguinte:

Abertura – 7h30

Fecho – 19h00

Como consta no regulamento o horário de entrada da Creche é até as 10h, do Pré-escolar é até as 9:30.

O almoço das crianças será das 11h30m às 12h30m. Caso seja necessário dieta para alguma criança deverá ser avisada até às 9.30 do dia em questão.

A receção das crianças é efetuada no hall de entrada assim como as saídas, o registo de entradas e saídas é realizado através de um sistema de gestão de assiduidade interativo. As batas deverão vir vestidas de casa e identificadas, nos meses mais quentes poderão optar por cortar as mangas as batas ou pelo uso das t-shirt que também deve estar identificada. No caso das saídas/visitas é obrigatório o uso do polo da Instituição.

As atividades letivas das crianças decorrem no período compreendido:

Início – 1 de outubro

Fim - 30 de junho

Interrupção das atividades letivas:

- 24 dezembro
- 31 dezembro;
- 2ª feira Carnaval;
- 3ªfeira Carnaval;
- 2ª feira Páscoa;
- 1 dia útil de setembro

Haverá ainda interrupção nos feriados obrigatórios, nacionais e municipais.

5. Disposições finais

5.1 Período de vigência

Este Projeto Educativo entra em vigor no decorrer do ano letivo de 2019/2020 e terá um período de vigência de três anos, com atualização anual se necessário.

6. Referências bibliográficas

Barbier, J. M. (1993). A elaboração de projetos de ação e planificação. Porto: Porto Editora.

Costa, J. A. (1992). Gestão escolar: participação, autonomia e projeto. Lisboa: Texto editora

Dewey, J. (2002). A escola e a sociedade e a criança e o currículo. Lisboa: Relógio D'água editores.

Gambôa R. (2011). Pedagogia-em-participação: trabalho de projeto. In Oliveira formosinho. J. (org). O trabalho de projeto na pedagogia-em-participação. Porto: Porto Editora (pp.49-81)

Hohmann, M., Weikart, D. P. (1995). Educar a Criança. 3ª Edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Isabel S. (coord.) (2016). Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (DGE).

Ministério da educação (1998). Qualidade e Projecto na Educação Pré-Escolar. Lisboa: Ministério da Educação.

Ministério da educação (1997). Orientações Curriculares para a Educação Pré Escolar. Lisboa: Ministério da Educação

Ministério da educação (2002). Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. (2ª Edição). Lisboa: Ministério da Educação

Ministério da educação (2016). Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. Lisboa: Ministério da Educação

Portugal, G. (1992). Ecologia e desenvolvimento humano em Bronfenbrenner. Porto: Coleção Cidine.

Rolla, A., Rolla, J. S. (1994), O projeto educativo em educação de infância. Porto: Edições ASA.

Rodrigues, F. (1995). Da necessidade da construção curricular em educação pré-escolar. Cadernos de Educação de Infância nº 35.

Rogoff B., Gilbrid K. (1984). Novos rumos da criança e desenvolvimento do adolescente. Artigo on-line de interação com bebés como orientação no desenvolvimento.

Vasconcelos, T. (coord.), et al. (2012). Trabalho por projetos na Educação de Infância: mapear aprendizagens, integrar metodologias. Lisboa: Ministério da Educação e da Ciência, Direção Geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Vilar, A. M. (2001a). A Avaliação Curricular; Cadernos Orientadores de Teoria do Currículo.

Vilar, A. M. (2001b). Textos Orientadores de Teoria do Currículo – Caderno nº1 e Caderno nº3. Porto: Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

Zabalza, M. (1992). Currículo, programa e educação infantil. In M. A. Zabalza, Didáctica da Educação infantil. Porto: Edições Asa.

7. Legislação consultada

Decreto Lei nº 115-A/98 de 4 de maio que regula o regime de autonomia e de administração do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico.

Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959).

Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro.

Decreto lei n. 5/97, de 10 de fevereiro – Lei quadro da educação pré-escolar.

Lei de Bases do Sistema Educativo - Lei n.º 46/86, de 14 de outubro

Decreto-Lei nº 240/2001 de 30 de agosto, “Perfis Gerais de Competência para a Docência”

Decreto Lei n. 241/2001, de 30 de agosto – perfil específico de desempenho do educador de infância.

Decreto-Lei nº 46/86 de 14 de outubro, “Lei de Bases do Sistema Educativo”;

Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro - Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social (EIPSS)

Sites consultados

<http://www.obarcodomimo.pt>

Anexos

Regulamento Interno (Creche, Pré escolar)

Adenda

Capítulo III – A instituição

1.3 – Recursos E serviços disponíveis:

- Jardim do Tempo (Parque infantil, manutenção e lazer)
- Academia Sénior (Orfeão da Madalena)
- Académico Futebol Clube da Madalena

Serviços não disponíveis:

- Associação Madalena Jovem
- Fanfarra da Madalena
- Ginásio
- Grupo de Cavaquinhos do Ideal Clube Madalenense
- Clube futebol Olímpicos da Madalena

Ponto 2.5 – Estrutura Organizacional Global

Anexo – Organigrama

Ponto 2.6 – Recursos Humanos

Anexo – Atualização

Ponto 4 – Regime de Funcionamento

Acréscimo na Interrupção das atividades letivas:

- Segunda-feira de Carnaval
- 1º dia útil do mês de setembro

Planos de procedimento (emergência, violência, sugestões e reclamações)